Aprovado por 8 X 0
Em 04 / agosto / 2006
Presidente

INDICAÇÃO Nº 65/2006.

Senhor Presidente,
Colegas Vereadores:

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja feito um apelo ao Sr. Prefeito Afonso Augusto Ferraz, junto as Secretarias de Obras e Agricultura de nosso município, para que providências de urgência sejam tomadas, no sentido de fazer a recuperação da passagem molhada na fazenda Mari, no Riacho do Navio, que se encontra em estado deplorável.

Justificativa

A passagem molhada do Mari é a única que dá acesso às localidades margem esquerda do riacho do navio, por onde atravessa toda mercadoria produzida pelo sistema irrigado das espécies tomate, cebola, melão e melancia, onde a principal colheita se dá neste período. As fortes enchentes vêm causando destruição na parte superior, apresentando enormes buracos e até soltando vergalhões de ferro que ficam pontiagudos.

Por ali freqüentemente tem bastante movimentação, trafegam caminhões de carga, outros transportando alunos, lembrando ainda da festa da vaquejada de Dodô a realizar-se neste mês de agosto, que tem uma movimentação grande de veículos.

Os orifícios ali encontrados não só dificultam a passagem dos carros, mas também corre o perigo de acidentes em pessoas, como também acarretar prejuízos materiais; razão que carece de um pronto atendimento.

Diante do exposto, solicito dos pares a aprovação desta proposição.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Cícero de João Salvador, Salvador Monteiro Filho, João Livino, Rielson e Bebé de Chico Laurindo.

Plenário, 04 de agosto de 2006.

Aclailton Nunes (B. Preá)

Ézio Feitosa
Vereador

Murilo Alexandre de Almeida
Vereador

FÁVIO LUCIO DE SÁ FERRAZ